




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2020, designada pela Resolução de Mesa nº 03/2020, de 31 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista as demais tentativas possíveis de notificação, as quais restaram ineficazes, amparado no art. 361 e ss do CPP, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr Vereador **EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA**, sobre a instalação da CPI nº 01/2020, no dia 04 de setembro de 2020, destinada a investigar denúncias em redes sociais, feitas através do Sr Hélio Bogado, a partir de 12.06.2020 até a presente data, de supostas irregularidades na contratação de execução de obras e serviços de engenharia e compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre Janeiro de 2019 a junho de 2020, em que se vislumbra numa primeira análise, fracionamento (ou fatiamento) de dispensa de visando burlar processo regular de licitação, com direcionamento, dentre outras possíveis ofensas à legislação. Em atenção à deliberação de seus membros, a presente comunicação visa dar conhecimento a Vossa Senhoria, sobre a instalação da aludida CPI e dar-lhe conhecimento que assinalamos o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente edital, para, querendo apresentar manifestação.

  
\_\_\_\_\_  
**MARTIM CALABRESI TRESSOLDI**  
Vereador PSDB - Presidente da CPI